

LEI Nº 2.476, de 15 de maio de 2007.

“Acresce-se ao ANEXO I, da Lei Municipal nº 2.432, de 06 de novembro de 2006, no tópico da ASSISTÊNCIA SOCIAL, o item que especifica”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acresce-se ao ANEXO I, da Lei Municipal nº 2.432, de 06 de novembro de 2006, no tópico da ASSISTÊNCIA SOCIAL, o seguinte item:

“Lei nº 2.432, de 06 de novembro de 2006

ANEXO I

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1026 – Construção do Prédio do Restaurante Popular

1026 – Manutenção do Restaurante Popular”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO,
aos 14 dias do mês de maio de 2007.

(a) César José Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 15.05.2007.**

(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”